

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 430 - ECONOMIA E CONTABILIDADE

ANO ESCOLAR 2015/2016

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL
4^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo: 430 - Economia e Contabilidade

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Código e Designação Agrupamento/Escola de Colocação	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
138	4138153233	MARIA MANUELA DE ALMEIDA SILVA BASTOS	151350 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS COELHO E CASTRO, SANTA MARIA DA FEIRA	15	TEMPORÁRIO	
141	5548083406	MARGARIDA PAULA DA CONCEIÇÃO GASPAR GUERREIRO	145312 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. JORGE AUGUSTO CORREIA, TAVIRA	15	TEMPORÁRIO	
164	4358800912	CARLOS JOSÉ PINTO LEMOS NUNES	160982 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GAFANHA DA NAZARÉ, ÍLHAVO	15	TEMPORÁRIO	
225	7175584091	MARIA DE FÁTIMA CEBOLA CASIMIRO	171311 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA MOITA	C	TEMPORÁRIO	
226	9289645334	JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA PINTO LOPES	151993 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 1 DE GONDOMAR	18	TEMPORÁRIO	
252	9376136675	MARIA ANGÉLICA BENTO VARDASCA	145099 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS JOÃO DE DEUS, FARO	14	TEMPORÁRIO	
305	4573636587	LUÍS BARATA DIAS	170665 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SALVATERRA DE MAGOS	14	TEMPORÁRIO	
307	8831504770	MARIA ALZIRA FALCÃO DOS SANTOS FAUSTINO	160660 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VERDE HORIZONTE, MAÇÃO	8	ANUAL	
321	1485790719	ALEXANDRA SOFIA DOMINGUES RODRIGUES	152638 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE LIMA	14	TEMPORÁRIO	
347	6863044781	FILOMENA MARIA DOS SANTOS CUNHA	171906 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 4 DE ODIVELAS	14	TEMPORÁRIO	
350	1225405297	ANABELA FERREIRA NOBRE	172455 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MONTE DA LUA, SINTRA	14	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do candidato;
- Código e designação do agrupamento/escola não agrupada de colocação;
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL; TEMPORÁRIO);
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).